

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

DECISÃO DA COMISSÃO

de 9 de Outubro de 2007

relativa à nomeação de um membro do Grupo Europeu de Ética para as Ciências e as Novas Tecnologias para o seu terceiro mandato

(2007/666/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Artigo 1.º

Tendo em conta a Decisão 2005/383/CE da Comissão, de 11 de Maio de 2005, relativa à renovação do mandato do Grupo Europeu de Ética para as Ciências e as Novas Tecnologias ⁽¹⁾,

Francesco D. BUSNELLI é nomeado membro do GEE para o período do actual mandato deste grupo (2005-2009), em substituição do antigo membro Carlo CASINI.

Considerando o seguinte:

Artigo 2.º

(1) C. CASINI demitiu-se das funções de membro do GEE, na sequência da sua designação como deputado europeu, por carta de 12 de Julho de 2006.

O mandato do novo membro do GEE tem início na data em que a presente decisão for adoptada.

(2) A Comissão publicou então um convite à apresentação de candidaturas relativo à selecção de um novo membro do Grupo Europeu de Ética para as Ciências e as Novas Tecnologias, em 15 de Março de 2007, e um júri composto por quadros superiores da Comissão avaliou as candidaturas enviadas e elaborou uma lista de pré-selecção para facilitar a decisão da Comissão,

Feito em Bruxelas, em 9 de Outubro de 2007.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

⁽¹⁾ JO L 127 de 20.5.2005, p. 17.